RESOLUÇÃO Nº 509-COUN/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Suspende as atividades acadêmicas na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 4.779, do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 9 de junho de 2026, e na Portaria Normativa nº 1.444-RTR/UFMS, de 11 de junho de 2026, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.021044/2025-77, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, nos dias em que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, de acordo com os seguintes critérios, considerando o horário do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, as atividades acadêmicas se encerrarão às 11h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem entre 15h e 18h, as atividades acadêmicas se encerrarão às 13h; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem a partir das 20h30, as atividades acadêmicas se encerrarão às 17h30.

Parágrafo único. As Unidades da Administração Setorial e Central deverão prever oferecimento das atividades acadêmicas em outros dias da semana para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, em horários alternativos, ou por meio de ação de extensão ou de modalidade diferenciada, garantindo aos estudantes as condições para integralização do conteúdo das disciplinas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 11/06/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6463826** e o código CRC **D0525082**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/06/2026
Nº 8817
Pg. 39